



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício nº 9297186/2019 - PRESIDÊNCIA

Brasília, 26 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Edifício "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador Emílio Peduti, 112
18600-410 – Botucatu/SP

Assunto: **Aumento no efetivo e expansão dos serviços postais**
Referência: **Processo 53180.034543/2019-34**

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº 772/2019/GP, mediante o qual V. Exa. solicitou análise quanto à possibilidade de aumento do efetivo, bem como a expansão dos serviços postais no município de Botucatu/SP.
2. A princípio, cumpre-me informar a V. Exa. que a distribuição postal domiciliária é regulamentada pela Portaria nº 4.474/2018, a qual estabelece as diretrizes que norteiam a universalização do atendimento e da entrega postal e os índices padrões de qualidade para os prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico, a serem observados por esta Estatal.
3. Assim, a universalização dos serviços postais básicos, pelos quais os Correios são responsáveis em observância aos índices de confiabilidade, qualidade, eficiência e outros fixados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, encontra-se em expansão e contínuo acompanhamento.
4. Nesse contexto, alinhado ao pedido de V. Exa., é com satisfação que informo que a unidade de Botucatu recebeu 5 empregados, oriundos de transferências durante os meses de julho e agosto/2019, resultando em um efetivo superavitário, bem como 3 veículos motorizados para a melhoria dos serviços. Da mesma forma, desde o dia 12 do corrente mês, foram implementadas as expansões de distribuição domiciliária em todos os bairros, situados na área urbana, dessa cidade.
5. Por fim, ao tempo que apresento votos de apreço, coloco-me à disposição de V. Exa. para prestar quaisquer informações adicionais que eventualmente se façam necessárias.

Respeitosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 27/08/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9297186** e o código CRC **83A4FFD0**.



SBN, Quadra 1, Bloco A, 20º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70002-900 Telefone: (61) 2141-7001 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.034543/2019-34

SEI nº 9297186

Reg. 725/2019
Izabela
27/8/2019 11: